



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 308/2020

Brasília - DF, disponibilização sexta-feira, 18 de setembro de 2020

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	5

Presidência

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui o Grupo de Trabalho denominado “Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com base no art. 6º, inciso XXXI, do RICNJ,

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil adota como princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana e a prevalência dos direitos humanos nas relações internacionais (art. 1º, inciso III, c/c. os arts. 3º e 4º, inciso II, da CRFB);

CONSIDERANDO as regras e os princípios destinados à proteção e à promoção dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República, bem como os decorrentes de tratados e convenções internacionais em que a República Federativa do Brasil é parte;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento específico, no âmbito do Poder Judiciário, de questões estratégicas envolvendo a temática de Direitos Humanos, sobretudo no que se refere à democratização do acesso à justiça, ao combate da violência institucional, às garantias dos direitos dos jurisdicionados e à proteção de pessoas em situação de risco;

CONSIDERANDO a necessidade de interação do Poder Judiciário com outros órgãos, entidades e organizações, de caráter nacional ou internacional, a fim de desenvolver boas práticas e o aperfeiçoamento das políticas, dos projetos, das diretrizes e das atividades destinadas à tutela dos direitos humanos e fundamentais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário”, com o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho Nacional de Justiça na efetivação dos direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários.

§ 1º O Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário é órgão de caráter consultivo vinculado à Presidência do Conselho Nacional de Justiça e os seus membros desempenharão atividades em caráter honorífico e não remunerado.

§ 2º O Conselho Nacional de Justiça poderá arcar com as despesas de deslocamento necessárias à consecução dos trabalhos do Observatório.

Art. 2º O Observatório, que terá caráter multidisciplinar, será composto por membros indicados pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, incumbindo a este a presidência dos trabalhos.

§ 1º Os membros do Observatório devem possuir experiência ou formação na área de Direitos Humanos, sendo preferencialmente escolhidos dentre profissionais do meio acadêmico, da sociedade civil ou de entidades representativas.

§ 2º O Observatório poderá convidar colaboradores eventuais para participar de reuniões, projetos ou outras iniciativas, sempre que houver necessidade.

§ 3º A composição do Observatório poderá ser revista a qualquer tempo, a critério do Presidente.

§ 4º Serão membros natos do Observatório o Secretário-Geral e o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

Art. 3º São objetivos do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário:

I – promover a articulação do Poder Judiciário com instituições nacionais ou internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos, bem como parcerias para o intercâmbio de informações, de dados, de documentos ou de experiências;

II – municiar a atuação do Poder Judiciário na formulação de políticas, projetos e diretrizes destinados à tutela dos direitos humanos;

III – executar iniciativas e projetos relacionados à temática de direitos humanos;

IV – elaborar estudos e pareceres sobre demandas que envolvam questões estratégicas de direitos humanos;

V – propor a celebração de acordos de cooperação afetos ao seu escopo de atribuições;

VI – organizar publicações referentes à atuação do Poder Judiciário na defesa dos direitos humanos, bem como promover seminários, audiências públicas ou outros eventos concernentes a essa área temática; e

VII – propor ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça medidas que considere pertinentes e adequadas ao aprimoramento da tutela dos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 4^o O Presidente do Conselho Nacional de Justiça presidirá as reuniões do Observatório, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I – convocar e presidir as reuniões, organizando a pauta dos trabalhos;

II – definir, sem prejuízo de sugestões encaminhadas pelos demais membros do grupo, as prioridades, as metas e os objetivos do Observatório; e

III – designar servidores do Conselho Nacional de Justiça para apoiar as reuniões do Observatório.

Art. 5^o Compete ao Secretário-Geral atuar como Secretário do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições:

I – substituir o Presidente no Observatório, inclusive na presidência dos trabalhos das reuniões, em caso de ausência ou afastamento;

II – convocar as reuniões, organizando a pauta dos trabalhos;

III – solicitar a outras áreas do Conselho Nacional de Justiça apoio técnico ou operacional para a consecução das atividades do Observatório;

IV – definir, sem prejuízo de sugestões encaminhadas por outros membros do Observatório, os cronogramas e os planos de trabalho;

V – representar o Observatório perante quaisquer órgãos ou autoridades, quando assim determinado pelo Presidente; e

VI – coordenar a realização de eventos e a elaboração de relatórios e demais publicações sob responsabilidade do Observatório.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário-Geral, o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica exercerá as atribuições descritas neste artigo.

Art. 6^o As atividades do Observatório de Direitos Humanos serão documentadas em relatório circunstanciado, a ser publicado anualmente.

Parágrafo único. A juízo do Presidente, poderão ser apresentados relatórios parciais dos trabalhos realizados, antes da consolidação do relatório anual.

Art. 7^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário”, instituído pela Portaria nº 190/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no disposto no art. 2^o da Portaria CNJ nº 190, de 17 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário”:

- I – Conselheiro Emmanoel Pereira;
- II – Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen;
- III – Conselheiro Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro;
- IV – Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel;
- V – Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa;
- VI – Conselheira Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva;
- VII – Conselheira Ivana Farina Navarrete Pena;
- VIII – Conselheiro André Luis Guimarães Godinho;
- IX – Conselheira Maria Tereza Uille Gomes;
- X – Conselheiro Henrique de Almeida Ávila;
- XI – Juíza Federal Adriana Alves dos Santos Cruz;
- XII – Claudia Maria Costin;
- XIII – Daniel de Almeida Gusmão Alves Silveira;
- XIV – Daniela Mercuri de Almeida Verçosa;
- XV – Dom Walmor Oliveira de Azevedo;
- XVI – Frei David Raimundo Santos;
- XVII – Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha;
- XVIII – Rabino Nilton Bonder; e
- XIX – Wagner Maniçoba de Moura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de término das sessões virtuais, inicialmente previsto para às 23h59, para às 12h, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Setembro	74ª Sessão virtual Início: 24/9/2020, às 12h Término: 2/10/2020, às 12h
Outubro	75ª Sessão virtual Início: 8/10/2020, às 12h Término: 16/10/2020, às 12h 76ª Sessão virtual Início: 22/10/2020, às 12h Término: 30/10/2020, às 12h

Novembro	<p>77ª Sessão virtual Início: 12/11/2020, às 12h Término: 20/11/2020, às 12h</p> <p>78ª Sessão virtual Início: 26/11/2020, às 12h Término: 4/12/2020, às 12h</p>
Dezembro	<p>79ª Sessão virtual Início: 10/12/2020, às 12h Término: 18/12/2020, às 12h</p>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

Secretaria Geral

PAUTA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO

63ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, a Secretaria-Geral torna pública a **inclusão** do processo abaixo na pauta da 63ª Sessão Virtual Extraordinária a ser realizada no dia 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), das catorze horas às dezoito horas. Os julgamentos do Plenário Virtual poderão ser acompanhados pela rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico deste Conselho.

2. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0006601-51.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA IVANA FARINA NAVARRETE PENA

Requerente:

ASSOCIAÇÃO GOIANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO

Advogado:

ALEXANDRE IUNES MACHADO - OAB GO17275

IUNES ADVOCACIA – OAB GO215

Assunto: TJGO - Revisão - Decreto Judiciário nº 1.141/2020 - Decreto Judiciário nº 1.272/2020 - Retomada - Sessões presenciais - Tribunal do Júri - Réu preso - Ausência - Estudo técnico - Protocolo sanitário - Prevenção - Coronavírus - COVID-19 - Descumprimento - Resolução nº 322/CNJ.

(Homologação de acordo)

Valter Shuenquener de Araújo

Secretário-Geral

PAUTA DE JULGAMENTOS

74ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, a Secretaria-Geral torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão plenária virtual a ser realizada entre às doze horas do dia 24 de setembro de 2020 (quinta-feira) e às doze horas do dia 2 de outubro de 2020 (sexta-feira). Os julgamentos do Plenário Virtual poderão ser acompanhados pela rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico deste Conselho.

1. ATO NORMATIVO 0003733-03.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MÁRIO GUERREIRO

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

Interessado:

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB

Advogados:

PRISCILLA LISBOA PEREIRA - OAB GO29362

RAFAEL BARBOSA DE CASTILHO - OAB DF19979

BRUNO MATIAS LOPES - OAB DF31490

DEVAIR DE SOUZA LIMA JUNIOR - OAB DF34157

FRANCIELE DE SIMAS ESTRELA BORGES - OAB MG141668

FLÁVIA COSTA GOMES MARANGONI - OAB DF34404

Assunto: Procedimentos - Diretrizes - Âmbito criminal - Tratamento - População - Lésbica - Gay - Bissexual - Transexual - Travesti - Intersexo - LGBTI - Custódia.

(Vista regimental à Conselheira Candice L. Galvão Jobim)

2. ATO NORMATIVO 0004036-17.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA FLÁVIA PESSOA

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

Assunto: Regulamentação- Efeitos - Afastamento - Magistrados - Licença-saúde - Acervo processual - Parâmetros - Retorno - Jurisdição.

3. ATO NORMATIVO 0007065-75.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA MARIA TEREZA UILLE GOMES

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

Assunto: Proposta - Resolução - Instituição - Regulamentação - Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

4. COMISSÃO 0002694-78.2014.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA FLÁVIA PESSOA

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Assunto: Instituição - Grupo de Trabalho - Portaria nº 43/2014 - Elaboração - Estudos - Apresentação - Propostas - Condição - Saúde dos Magistrados e Servidores - Poder Judiciário - Deliberação - Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas - Resolução nº 207/CNJ.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0000037-90.2019.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO HENRIQUE ÁVILA

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerida:

TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO – OAB MS5788

RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE - OAB DF25120

IGOR SUASSUNA LACERDA DE VASCONCELOS - OAB DF47398

LUIZA BRAGA CORDEIRO DE MIRANDA - OAB DF56646

JULIANA ANDRADE LITAIFF - OAB DF44123

Assunto: TJMS - Portaria nº 14, de 20 de dezembro de 2018 - RD 5123-76.2018.

(Prorrogação de prazo)

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0002347-40.2017.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO HENRIQUE ÁVILA

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

JOSÉ ILCEU GONÇALVES RODRIGUES

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogados:

JOSÉ EDUARDO VECCHI PRATES - OAB MG80329

CANTINILA BEZERRA DE CARVALHO - OAB MG76602

DANIELA PETRUCELI DE BARROS ALBUQUERQUE - OAB MG88039

IZABELA RODRIGUES FONSECA DE BARROS – OAB MG119838

Assunto: TJMG - Portaria nº 1-PAD, de 24 de fevereiro de 2017. Sindicância nº 0004310-93.2011.2.00.0000.

(Prorrogação de prazo)

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0002685-82.2015.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO HENRIQUE ÁVILA

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI

Interessado:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Advogado:

RIELSON GOMES SILVA NUNES SA - OAB DF38955

Assunto: Ofício nº 578/15-SJ - TJPJ - Providências - Tramitação - Avocação - Processo Administrativo Disciplinar nº 0007981-23.2014.8.14.0000.

(Prorrogação de prazo)

8. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0000853-38.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRO MARIA CRISTIANA ZIOUVA

Requerente:

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO- SINDOJUS

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJMT

Recorrente:

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINJUSMAT

Advogado:

BELMIRO GONÇALVES DE CASTRO - OAB RO2193 – MT8839-A

BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA – MT9271

TOMÁS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA – MT3565-B

Assunto: TJMT - Desconstituição - Provimento nº 02/2020 - Revogação - Provimento nº 9/2017-CM - Participação - Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliador do Estado de Mato Grosso - Sindojus - Comitê Geral de Revisão do SDCR - Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração.

(Vista regimental ao Conselheiro Rubens Canuto)

9. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0002460-91.2017.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA CANDICE L. GALVÃO JOBIM

Requerente:

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

Requerido:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - TRT 5

Interessados:

MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

DALILA NASCIMENTO ANDRADE

MARIZETE MENEZES CORREA

Advogados:

JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO - OAB DF08242

ANDRÉ LUIZ MENEZES LINS - OAB DF24939

ALEX SHINJI HASHIMURA – OAB DF52833

BRUNA FREITAS DE CARVALHO – OAB DF37277

AMANDA CRISTINA DINIZ ROCHA – OAB DF53982

Assunto: TRT 5ª Região - Providências - Afastamento - Aplicação - Artigo 7º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Previsão - Cargo - Vice-Corregedor - Cargo de Direção - Interferência - Elegibilidade - Magistrado - Pretensão - Candidatura - Presidência e Vice-Presidência.

(Vista regimental ao Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen)

10. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0002851-46.2017.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO ANDRÉ GODINHO

Requerentes:

ANDRÉ LUIZ POLYDORO

CLAITON SANTOS TEIXEIRA

DANIELE VIANA DA SILVA

ELISANDRA ALICE DOS SANTOS CAMILO
FELIPE ALEXANDRE VIEIRA RODRIGUES
FLAVIO BRANQUINHO DA COSTA DIAS
KARINA ABDUL NOUR TIOSSO
KELLEN CRISTINI DE SALES E SOUZA
LUDMILA LINS GRILO
RAPHAEL FERREIRA MOREIRA

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

Advogado:

MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - OAB DF36647

Assunto: TJMG - Omissão - Titularização de juizes de direito em comarcas de primeira entrância - Sessão pública de escolha - Remanejamento - Direito constitucional à inamovibilidade - Sobrestamento dos editais de titularização das comarcas de primeira entrância - Avisos publicados em 11/1/2017 e 07/02/2017 - Juizes Substitutos - Resolução nº 106/CNJ.

(Vista regimental ao Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen)

11. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0003189-15.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA IVANA FARINA NAVARRETE PENA

Requerente:

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIJUDICIÁRIO – ES

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TJES

Advogado:

RUDI MEIRA CASSEL - OAB DF22256

ARACÉLI ALVES RODRIGUES – OAB DF26720 – RJ169971

JEAN PAULO RUZZARIN – OAB DF21006

MARCOS JOEL DOS SANTOS – OAB DF21203

RUZZARIN SANTOS RODRIGUES ADVOGADOS – OAB DF1124/06

Assunto:TJES - Desconstituição - Encaminhamento - Assembleia Legislativa - Proposta - Alteração - Plano de Carreira - Cargos e salários - Servidores - Aprovado - Sessão Virtual.

12. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0003708-87.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA CANDICE L. GALVÃO JOBIM

Requerente:

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA

Requeridos:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDF

COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO AO CONCURSO PARA SERVIDORES E PARA DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTRO - CACSD DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Interessada:

FABIANA PERILLO DE FARIAS

Advogados:

WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA - OAB DF17390

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO - OAB DF29178

PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA COSTA REZENDE - OAB DF59372

GECYCLAN RODRIGUES SANTANA - OAB ES13408

SIMONE MARTINS DE ARAÚJO MOURA – OAB DF17540

OTÁVIO MADEIRA SALES LIMA – OAB DF17390

Assunto: TJDFT - Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Distrito Federal - Edital nº 1/2018 - Suspensão - Audiência - Escolha - Serventias - Desconstituição - Decisão - SEI 0002869/2020 - Cumprimento - Três anos - Atividade Jurídica - Exercício - Advocacia.

(Vista regimental ao Conselheiro André Godinho)

13. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0004457-07.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA MARIA TEREZA UILLE GOMES

Requerente:

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS – ASMEGO

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – GO

Recorrente:

SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDJUSTIÇA

Advogados:

DYOGO CROSARA - OAB GO23523

ARTUR HENRIQUE BAHIA AZEVEDO - OAB GO46982

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB GO34601

FELIPE CAMPOS CROSARA - OAB GO48722

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO – OAB GO14232

AMANDA DE MELO SILVA – OAB GO56861

ADRIANA SOUZA DOS SANTOS – OAB GO57173

RÚBIA BITES SILVA – OAB GO23730

ALINNE COSTA RAMOS DE AMORIM – GO40946

Assunto:TJGO - Providências - Investigação - Servidores - Vazamento - Informações sigilosas - Contracheque - Relatório financeiro detalhado - Magistrados - PROAD 202003000220727 - PROAD 202003000220727.

14. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0005160-35.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA MARIA CRISTIANA ZIOUVA

Requerente:

MARIA FÁTIMA OLIVEIRA

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE

Advogados:

DIXMER VALLINI NETTO - OAB DF17845

ARLEY LOPES DE ALENCAR CORTEZ - OAB DF28061

WENDELL MITIO DO MONTE VIEIRA - OAB DF36091

AUGUSTO HENRIQUE NARDELLI PINTO – OAB DF1193

FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA SOBRINHO - OAB CE14647

VALLINI CORTEZ VIEIRA ADVOGADOS – OAB DF2355-15/RS

Assunto: TJCE - Desconstituição - Decisão - Processo Administrativo nº 8500031-04.2017.9.06.0092 - Providências - Permanência - Disponibilidade remunerada - Cargo público - Cumulação - Delegação - Atividade notarial - Serventia extrajudicial - 3º Ofício da Comarca de Independência.

15. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0005401-09.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO RUBENS CANUTO

Requerente:

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - AMATRA3

Requerido:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO

Interessado:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA

Advogados:

THIAGO QUARESMA FRAUCHES - OAB MG180109

ESTEVÃO SILVANO MENEZES SILVA - OAB MG180056

VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA - OAB MG128288

EMILIANO ALVES AGUIAR - OAB DF24628

PEDRO LUIZ BRAGANÇA FERREIRA - OAB DF39964

GORDILHO, PAVIE E AGUIAR ADVOGADOS – OAB DF85/87

VITOR LANNA SOCIEDADE ADVOGADOS – OAB MG9189

Assunto: TRT 3ª Região - Revisão - Resolução Administrativa nº 51 - Alterações - Regimento Interno - Inovação - Competências - Corregedor Regional - Supressão parcial - Hipóteses - Afastamento - Magistrado - Falecimento - Ascendente - Descendente.

(Ratificação de liminar)

16. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0005442-15.2016.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO RUBENS CANUTO

Requerentes:

MARCELLO HOLLAND NETO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS ESTADUAIS – ANAMAGES

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – TJSP

Advogados:

DANIEL CALAZANS PALOMINO TEIXEIRA - OAB MG128887

CRISTOVAM DIONÍSIO DE BARROS CAVALCANTI JUNIOR – OAB MG130440

Assunto:TJSP - Necessidade - Declaração - Sem Efeito - Portaria nº 9.341 - Restabelecimento - Vencimentos Integrais - Pena - Disponibilidade - Extinta - PCA 2896-55.2014.

(Questão de ordem)

(Vista regimental ao Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen)

17. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0006694-14.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MÁRIO GUERREIRO

Requerente:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA

Requerido:

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - TRT 18

Advogados:

PEDRO LUIZ BRAGANCA FERREIRA - OAB DF39964

EMILIANO ALVES AGUIAR - OAB DF24628

GORDILHO, PAVIE E AGUIAR ADVOGADOS – OAB DF85/87

Assunto:TRT 18ª Região - Desconstituição - Recomendação - Corregedoria - PP 0010274-02.2020.5.18.0000 - interferência - Atividade jurisdicional - Extinção - Processos - 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

(Ratificação de liminar)

18. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0009174-96.2019.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Requerente:

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDOJUS-MG

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado:

BRUNO BATISTA AGUIAR - OAB MG120997

Assunto: TJMG - Desconstituição - Resolução nº 648/2010 - Portaria nº 2481/2010 - Oficiais de Justiça - Compensação - Jornada de trabalho - Plantão Forense.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0002412-64.2019.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

Requerentes:

LILIAN FARIA DE SOUSA

JUÍZO DA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - DF

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Assunto:TJDFT - Ofício n. 635/2019/VCTJSS - Providências - Sugestão - Ministério da Justiça - Implantação - INFOSEG - Funcionalidade de alerta de procurado, com possibilidade de cadastramento pelos magistrados e unidades judiciárias.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0003220-69.2019.2.00.0000

Relator(a): CONSELHEIRO(A) CORREGEDOR(A)

Relator em substituição: CONSELHEIRO MINISTRO LUIZ FUX

Requerente:

COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE SANTA CATARINA

Requerido:

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CGJSC

Advogados:

SARAH RORIZ DE FREITAS - OAB DF48643

ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA - OAB DF15014

GIOVANI TRINDADE CASTANHEIRA MENICUCCI - OAB DF27340

GILSON LANGARO DIPP – OAB RS5112

RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO – OAB DF25120

LUIZA BRAGA CORDEIRO DE MIRANDA – OAB DF56646

MARIANA ALBUQUERQUE RABELO – OAB DF44918

PEDRO VICTOR PORTO FERREIRA – OAB DF64182

AMANDA VISOTO DE MATOS – OAB DF57447

ARTHUR VIEIRA DUARTE – OAB DF46693

GABRIELLA SOUZA CRUZ – OAB DF57564

JULIANA ANDRADE LITAIFF – OAB DF44123

BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO ADVOGADOS – DF783/01

Assunto: TJSC - Revisão - Art. 688 do Código de Normas - Provimento 21/2016 - Provimento 16/2018 - Irregularidade - Restrições - Escrituração - Atos registrais - Averbação imobiliária.

(Vista regimental ao Conselheiro Rubens Canuto)

21. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0003780-45.2018.2.00.0000

Relator(a): CONSELHEIRO(A) CORREGEDOR(A)

Relator em substituição: CONSELHEIRO MINISTRO LUIZ FUX

Requerente:

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido:

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Assunto: Provimento nº 67/CNJ - Dispõe sobre medidas de incentivo à quitação ou renegociação de dívidas nos tabelionatos de protesto do Brasil.

(Vista regimental ao Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen)

22. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0004990-63.2020.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA MARIA CRISTIANA ZIOUVA

Requerentes:

ADELINA MARIA GURAK

ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO

AMALIA DE ALARCAO

ARIOVALDO FERNANDES AVELAR

CARLOS LUIZ DE SOUZA

CELINO JERONYMO DA SILVA

CLARINDA RAMOS DA SILVA LEÃO

DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

DIVINO GUIMARÃES

EDSON PAULO LINS

FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO

GILBERTO LOURENCO OZELAME

ISAU LUIZ RODRIGUES SALGADO

JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA

JOÃO ALVES DA COSTA

JOÃO VOGADO DE SOUSA

JOSE RODRIGUES MACHADO

LUIZ APARECIDO GADOTTI

LUIZ VAGNER JACINTO

LUIS OTAVIO DE QUEIROZ FRAZ

LUZIA AGUIAR DE FARIAS

MARCÉU JOSÉ DE FREITAS

MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA

MARIA AURISTELA ROCHA

ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA

SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO

SARITA VON ROEDER MICHELS

SONIA MARIA FRANCA

VICTOR SEBASTIAO SANTOS DA CRUZ

WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

BERNADINO LIMA LUZ

ERIVELTON CABRAL SILVA

GLADISTON ESPERDITO PEREIRA

PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS – TJTO

Advogados:

MAURÍCIO CORDENONZI - OAB TO2223

ROGER DE MELLO OTTANO - OAB TO2583

Assunto: TJTO - Revisão - Artigo 1º da Resolução nº 102/2019 - Exclusão - Magistrados aposentados - Benefício - Auxílio-saúde - Programa de Assistência à Saúde Suplementar do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Processo nº nº 15.0.000012649-4.

23. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0006952-58.2019.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA FLÁVIA PESSOA

Requerente:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSOJURIS

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – TJSP

Advogados:

MARCOS EDUARDO MIRANDA - OAB SP306893

HELIO NAVARRO DE ALBUQUERQUE NETO - OAB SP262656

Assunto: TJSP - Inobservância - Resolução nº 207/CNJ - Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Ausência - Participação efetiva - Servidores - Tribunal - Comitê ou comissão Local de Saúde.

24. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0007268-37.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MÁRIO GUERREIRO

Requerente:

M.E.V.

Requerido:

T.R.F.1

Assunto:Segurança - Magistrado.

Valter Shuenquener de Araújo

Secretário-Geral